



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 5.649, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Convoca os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, na forma que indica e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Docentes presente no Decreto Municipal Nº 5.604, de 4 de fevereiro De 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de professores efetivos em decorrência de licenças, readaptações, outros afastamentos, além do regular funcionamento da Educação Infantil, nos termos da Lei 1.375/2010, da Lei 1.351/2009 e outros dispositivos legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocar os selecionados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes;

**CONSIDERANDO** a Portaria SEMED Nº 46, de 9 de março de 2026 que dispõe sobre a homologação e publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – REDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas/BA;

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais nº 5.613, de 9 de março de 2026, nº 5.614, de 10 de março de 2026, nº 5.616, de 11 de março de 2026, nº 5.619 de 12 de março, nº 5.620, de 17 de março de 2026, nº 5.623, de 24 de março de 2026, nº 5.629 de 27 de março de 2026 e nº 5.633, de 7 de abril de 2026, nº 5.636, de 14 de abril de 2026 e nº 5.638, de 17 de abril de 2026; nº 5.644, de 30 de abril de 2026.

**CONSIDERANDO** o não comparecimento de candidatos anteriormente convocados no âmbito do Processo Seletivo Simplificado - REDA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, conforme consta no **Anexo Único** deste Decreto, para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas, localizada na Rua 2 de Fevereiro, nº42, CEP: 42.703-660 Centro - Lauro de Freitas – BA, para entrega dos documentos necessários à sua contratação.

**Art. 2º** Compete aos candidatos observar os requisitos necessários para a contratação temporária, conforme descrito no Anexo I Decreto Municipal Nº 5.604, de 4 de fevereiro De 2026 – Edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º** Os candidatos convocados deverão apresentar documentação juntamente com a Avaliação Médica Admissional, munidos de original e cópias da seguinte documentação: a) Documento de identificação com foto e CPF b) Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social; c) Registro no PIS/PASEP; d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (nos dois turnos quando for o caso); e) Comprovante de residência atual; f) Carteira de reservista (para sexo masculino); g)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Diploma de Graduação de acordo com a exigência do cargo definida nos Quadros do item 3.6 deste Edital; h) Certificado de conclusão de curso: Extensão e ou Especialização; i) Currículo e respectiva comprovação de suas informações; j) Declaração assinada por Instituição para comprovar tempo de experiência no cargo pleiteado; k) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988; l) Laudo Médico para pessoas com deficiência, conforme item 2.3 deste Edital; m) Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO; n) Entregar duas fotos recentes 3X4; o) Certidão de casamento ou comprovação de união estável; p) Dos dependentes: Certidão de nascimento ou RG, CPF obrigatório, cartão de vacina, atestado de escolaridade; q) Para o candidato com deficiência, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), declarando a sua aptidão para desempenhar as funções inerentes ao cargo que concorre.

**Art. 4º** Os candidatos convocados deverão se apresentar nos dias **18/05/2026 e 19/05/2026 das 08h às 16h** na Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas, localizada na Rua 2 de Fevereiro, nº42, CEP: 42.703-660 Centro - Lauro de Freitas – BA.

**Art. 5º** A convocação de que trata este Decreto gera mera expectativa de direito à contratação, ficando condicionada ao atendimento integral dos requisitos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, bem como à apresentação da documentação exigida e à verificação das demais condições legais e administrativas aplicáveis.

Parágrafo único. O não atendimento das exigências previstas no edital ou a constatação de qualquer impedimento legal ou administrativo implicará na impossibilidade de efetivação da contratação, sem que disso decorra direito à indenização ou qualquer outra pretensão em face da Administração Pública.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de maio de 2026.

**Débora Regis dos Santos Filha**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Maria de Fátima de Souza Barbosa**  
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL Nº 5.649, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

**PROFESSORES/AS – EDUCAÇÃO INFANTIL - 8H ÀS 16H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
275	GRAZIELE DE JESUS SANTOS
276	SAIONARA DE SENA SANTOS
277	JACIARA COSTA DE SOUZA
278	KATIA VANESSA NERY VICENTE DE JESUS
279	LIVIA SILVA DO ROSÁRIO SOUZA
282	ELIENE DOS SANTOS NUNES FILHA
283	AMANDA ROSA BARBOS DA HORA
284	DEISE EMANUELE SILVA CETA

**PROFESSORES/AS – ARTE – 08H ÀS 16H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
27	SIBELE SANTA'NA SANTOS SILVA